

PORTARIA N.º 1222/DETRAN/2026, de 23/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58768/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa LIRI AUTOPECAS LTDA, CNPJ nº 09.418.881/0001-30, estabelecida na ROD SC 444, nº 3490, Bairro: LIRI, Município: ICARA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.781-A de 24 de junho de 2026, pg 37.